



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **PARECER Nº 109/2018 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 514/2017.**

O presente projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Reis, altera a lei nº 14.485 de 19 de julho de 2007, para instituir no município de São Paulo, o "Dia do Jardim Guarani", a ser celebrado anualmente no dia 25 de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa emitiu parecer de Legalidade por meio de substitutivo, a fim de adequar a redação do projeto à técnica legislativa preconizada pela Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de Fevereiro de 1998.

O bairro Jardim Guarani tem sua origem na década de 70 quando foi formado por trabalhadores vindos das regiões norte e nordeste e dedicaram-se a garantir seus direitos no âmbito da segurança, transporte e educação. O bairro completou 45 anos em 25 de setembro de 2017 e os moradores manifestam-se pela inclusão do aniversário do bairro no calendário oficial da cidade de São Paulo.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, Favorável o parecer na forma do Substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 21/03/2018.

ELISEU GABRIEL

ARSELINO TATTO - Relator

CLAUDINHO DE SOUZA

EDUARDO MATARAZZO SUPPLY

TONINHO VESPOLI

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 23/03/2018, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).